



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 64, DE 2010

O Senador que este subscreve, com base no Art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, requer seja oficiado voto de aplauso ao desembargador JOSÉ ANTONINO BAIA BORGES, por ter assumido a Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais (TRE-MG).

JUSTIFICAÇÃO

José Antonino Baia Borges formou-se em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e em Letras pela Faculdade de Ciências e Letras de Belo Horizonte. Concluiu o doutorado também pela UFMG e a pós-graduação em Direito Público pela Faculdade de Direito de Sete Lagoas. É Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (TJMG) desde 1998 e, desde 2008, ocupava o cargo de Vice-Presidente e Corregedor do TER-MG.

Na magistratura, exerceu a titularidade nas comarcas de Tombos, Ibiá, Sete Lagoas e Belo Horizonte. Foi ainda juiz-membro e presidente do Tribunal de Alçada de Minas Gerais.

Participante de inúmeros cursos e simpósios, desde 1980, exerce também o magistério, na Faculdade de Direito de Sete Lagoas.

Sala das Sessões,
Senador **EDUARDO AZEREDO**

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Publicado no **DSF**, em 12/02/2010.